

encerrada as quatorze horas. Em seguida:
foi lida a leitura do projecto apresentado
pelo Vereador Gustavo Beranger, o Sr. Presidente, de
o mesmo projecto a Commissão de Fazenda, e a
momento verbal feito pelo Vereador Pedro Macedo
de acordo com a letra § 1º do art. 5º do Regu-
mento da casa, ficando suspensa de julgamento
que fizeo subjectado a discussão e a votos appo-
vado pela Commissão de Fazenda, approvando
projecto do Vereador Gustavo Beranger, o Sr.
deleite convetou a Camara, que accetou o
do Vereador Pedro Macedo. Lida a presente acta
convetida a discussão e a votos unanimente
approvada. Em Francisco de Vasconcellos Costa
secretario a subscree e tambem assigno.

~~Mario de Aguedo Quintana~~
Francisco Costa

Luiz de Almeida Braga
Amilcar do Valle

Francisco Ribeiro e Massa
Pedro Alves Pereira Macedo

Acta da reunião ordinaria
lisada no dia 31 de Dezembro de 1920,
encerramento do trabalho legislativo
cipal do corrente exercicio
Presidente Mario de Aguedo Quintana
Secretario Francisco de Vasconcellos Costa
Ora em 15 dias do mez de Dezembro
mil novecentos e vinte, nesta Cidade do
bo Rio, Estado do Rio de Janeiro, e Paço da
maysa Municipal, as doze horas, reunio-
os Sr. Vereadores, Mario de Aguedo Quintana
Presidente, Francisco de Vasconcellos Costa
Antonio Francisco Ribeiro e Massa - Amilcar
Oliveira do Valle - Luiz de Almeida Braga

Cages e Pedro Alves Pereira de Macedo. O Sr. Presi-
 dente convidou o Sr. Secretário a proceder á chamada,
 tendo a ella respondido os Sr. Vereadores já citados
 pedindo se comparecer o Sr. Vereador Justino Be-
 nauque, Antonio Anastasio Trevim e Henrique
 da Costa Macedo, sem cauza justificada. Havendo
 numero legal o Sr. Presidente declarou esta aben-
 ta á sessão. Em seguida convidou o Sr. Secretário
 a proceder á leitura da acta da reunião reali-
 sada no dia vinte e quatro do corrente, que foi
 lida e lida e approvada: tendo o Sr. Secretário em
 seguida informado que nada havia expediente
 sem ordem do dia que estivesse sujeita á discuss-
 ão e approvacão da presente sessão. O Sr. Pre-
 sidente, convidou o Sr. Vereadores para a primei-
 ra reunião ordinária do mez de Janeiro de mil
 novecentos e vinte e um, á realizar-se no dia
 três do citado mez; e conforme o disposto do paragra-
 pho primeiro do artigo quinquenta e tres da lei
 mil seiscentos e oitenta e onze de Novembro
 de mil novecentos e dezanove. E conforme pre-
 ciptua o paragrafo unico do artigo cincoenta
 e oito do Regulamento Interino de Caça; decla-
 rando o Sr. Presidente de accordo com o citado
 artigo e paragrafo: "Esta concerrada, aser-
 sad ordinária da Camara Municipal de
 Cabo Frio." Tendo em seguida mandado la-
 brar a presente acta; tendo se conservado no
 recinto os Sr. Vereadores, e que vai por todos
 assignada. Em Francisco de Vasconellos Costa
 vereador secretario que a escreveu e tambem
 assigno.

Francisco de Vasconellos Costa

Francisco Costa

Luiz de Almeida Cages

Amilcar de Valle

Francisco Ribeiro & Barra
Pedro Thos Rex de Macedo

Acta da primeira reunião provincial
realizada em Xrais de Janeiro de 1921.
Presidente: Mario de Azevedo Guimarães
Secretário: Francisco de Vasconcellos Costa
No treze dias do mês de Janeiro de mil e
duzentos e vinte e um, nesta Cidade de Cabo
Estado do Rio de Janeiro, e Paço Municipal, au-
tente, reunidos os Sr. Vereadores, Mario de
Guimarães, Presidente, Francisco de Vasconcellos
Costa, Secretário, Francisco Ribeiro Barra,
(Alves Pereira de Macedo, Luiz de Alencar
e Amílcar Amador de Faria. O Sr. Presidente
convocou o Sr. Secretário, a fim de proceder a cham-
ada e a ella respondeu os Sr. Vereadores ja-
deixando de comparecer sem causa justificada
Sr. Vereadores, Gustavo Beranger, Henrique
Costa Moura e Antonio Anastasio Nobre.
Verificando haver numero legal, o Sr. Presidente
declarou que estava aberta a sessão e que
se principia aos trabalhos. Sendo em seguida
o Sr. Presidente convidado ao Sr. Secretário a
ler a liltura do expediente, que foi proce-
dido mais haver. O Sr. Presidente disse que
acordo com o artigo dez do Regimento
da Câmara, ia se proceder a eleição de
um comitê das Comissões Permanentes
acordo com o artigo trinta do mesmo Re-
gimento, para o corrente anno de mil e
duzentos e vinte e um: convidando os Sr. Ve-
readores a fazerem as suas cédulas para a
sua eleição da mesa. Lida a
das cédulas, foram aprovadas o numero